



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0529/DGP/REITORIA de 16 de abril de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.101121/2018-21,

RESOLVE:

1. Autorizar, com base no art. 26-A da Lei 11.091/2005, o afastamento da servidora **NILSEIA PUPPIN**, Matrícula SIAPE nº. **2325598**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para prestar Colaboração Técnica pelo prazo de 02 (dois) anos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, campus Reitoria;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

PUBLICADA NA SEÇÃO 2 DO DOU DE 23/04/2018
RE Publicada na Seção 2 do DOU de 25/04 /2018